

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
21 de janeiro de 2022

Of. CSS/CECOM nº 04/2022

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto

Diretor Executivo

DEAS/Unicamp

Assunto: Pagamento de Horas Extras - Situação de Agravo Pandemia COVID-19 e Vacinação
Previsão para Janeiro, Fevereiro e Março/2022

Prezado senhor,

Solicitamos, em caráter excepcional, a autorização para o pagamento das horas extras a serem realizadas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, no valor estimado de **R\$ 135.640,50 (cento e trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, cuja realização se justifica pelo agravo da situação de pandemia, que resultou no aumento expressivo de pacientes sintomáticos respiratórios, atendidos por este órgão, além da continuidade da campanha de vacinação contra o Covid-19.

Diante deste cenário, fizemos uma previsão para a possibilidade de pagamento como horas extras, o que, se aprovada, resolverá as dificuldades que estamos enfrentando, especialmente por conta dos afastamentos de profissionais do Cecom, infectados pela Covid-19, e do aumento na demanda de atendimento à comunidade.

Informo que o valor apurado, conforme planilha anexada, foi calculado tendo como base o custo efetivo para o pagamento das horas realizadas em outubro, novembro e dezembro/2021.

Na previsão da despesa foi considerado o acréscimo de 50% no valor da hora, considerando a realização das horas excedentes de 2ª feira à sábado, atendendo a legislação vigente.

Diante do exposto acima, pedimos especial atenção à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Rôse Clélia Grion Trevisane

Coordenadora

CSS/Cecom/Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **Rôse Clélia Grion Trevisane, COORDENADOR DO CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE**, em 24/01/2022, às 09:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9A850781 CBCD4853 A7FB5636 12138C2B



	PREVISÃO DE HORAS EXTRAS A SEREM REALIZADAS /CUSTO ESTIMADO						
ÁREA / Equipes	Horas Excedentes Previstas Competência Janeiro/2022 <i>(realizadas de 03 a 15/01)</i>	Horas Excedentes Previstas Competência Fevereiro/2022 <i>(a se realizar de 16/01 a 15/02)</i>	Horas Excedentes Previstas Competência Março/2022 <i>(a se realizar de 16/02 a 15/03)</i>	Horas Excedentes Previstas Competência Abril/2022 <i>(a se realizar de 16/03 a 31/03)</i>	TOTAL DE HORAS ESTIMADAS POR ÁREA	VALOR MÉDIO DE 1 HORA TRABALHADA	CUSTO TOTAL ESTIMADO POR ÁREA
ENFERMAGEM (Vacinação COVID-19/Apoio NVE)	250:00:00	400:00:00	400:00:00	250:00:00	1300:00:00	R\$ 83,85	R\$ 109.005,00
ADMINISTRATIVO (apoio no contexto da pandemia)	0:00:00	50:00:00	50:00:00	50:00:00	150:00:00	R\$ 68,73	R\$ 10.309,50
ODONTOLOGIA (Vacinação COVID-19/Apoio NVE/Coleta Teste RT-PCR)	0:00:00	50:00:00	50:00:00	50:00:00	150:00:00	R\$ 108,84	R\$ 16.326,00
TOTAL GERAL (HORAS)	250:00:00	500:00:00	500:00:00	350:00:00	1600:00:00		
TOTAL GERAL (CUSTO ESTIMADO)	R\$ 20.962,50	R\$ 42.418,50	R\$ 42.418,50	R\$ 29.841,00			R\$ 135.640,50

A média do valor/hora do profissional foi calculado tendo como base os pagamentos de horas extras realizados nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2021.

No custo estimado está sendo considerado o **acréscimo de 50%** no valor da hora trabalhada de **2ª feira a Sábado** (dias normais), conforme legislação vigente.



Campinas, 25 de janeiro de 2022.

Inf. DEAS nº 21/2022

De: Diretoria Executiva da Área da Saúde – DEAS
Para: Coordenadoria Geral da Universidade – CGU

Ilma. Profa. Dra. Maria Luiza Moretti / Coordenadora Geral da Universidade

Ref.: Pagamento de Horas Extras – Ofício CSS/CECOM nº 04/2022

Trata-se de solicitação encaminhada pelo CECOM, para solicitar, em caráter excepcional, autorização para o pagamento de horas extras a serem realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março no valor estimado de R\$ 135.640,50 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

O CECOM justificou a solicitação devido às dificuldades enfrentadas pelo agravamento da pandemia de Covid-19, tendo em vista o aumento significativo dos pacientes com sintomas respiratórios e necessidade de afastamento dos próprios profissionais do CECOM em virtude da doença.

Diante do exposto, ciente e de acordo.

Encaminhe-se para conhecimento e deliberação, e se de acordo, à Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP para providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto
Diretor da Diretoria Executiva da Área da Saúde
DEAS/UNICAMP



Gabinete do Reitor

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de fevereiro de 2022

Despacho GR nº 78/2022
À AEPLAN, para alocação de recursos;
Ao CECOM, para ciência e providências;
À DGRH/Coordenadoria, para ciência e providências.
Ref 40-D-2557/2022

De acordo, à AEPLAN para atendimento imediato e alocação dos recursos para pagamento de horas-extras, diante da excepcionalidade.

Paulo Cesar Montagner
Chefe de Gabinete Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MONTAGNER, CHEFE DE GABINETE**, em 09/02/2022, às 14:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9937286A 4F014324 910BC5B7 AE197291



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de fevereiro de 2022

DESPACHO CSS/CECOM nº 01/2022

UNICAMP

**REF.: 40-D-2557/2022 (d) - SOLICITAÇÃO DE VERBA PARA PAGAMENTO
DE HORAS EXTRAS A SEREM REALIZADAS DURANTE OS MESES DE
JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2022**

1 - Ciente.

2 - Ao RH/CECOM para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rôse Clélia Grion Trevisane
Coordenadora do CECOM

Documento assinado eletronicamente por **Rôse Clélia Grion Trevisane**, **COORDENADOR DO CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE**, em 11/02/2022, às 10:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C3BFB30B 011B40D9 8E7AD8B5 AE280CEB





Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de fevereiro de 2022

Despacho DGRH nº. 082/2022:

Ref.: Of. CSS/CECOM nº 04/2022, Inf. DEAS nº 21/2022, Despacho GR nº 78/2022 -
dossiê 40D2557/2022

Assunto: alocação de recursos para pagamento de horas extras do CECOM

Encaminhe-se à DGP/Pagamento e Frequência para conhecimento e providências que couberem.

EVERALDO PINHEIRO

Diretor Adjunto de Recursos Humanos

Matr. 287323

Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO PINHEIRO, DIRETOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS**, em 14/02/2022, às 11:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B6AB95D5 A2F8436A 83935B03 B05A9E6C



INF. AEPLAN nº 266/2022

40-D-2557/2022
Of. CECOM nº 04/2022
Solicitação de recursos para pagamento de
Horas Extras (Pandemia COVID-19 e Vacinação)

À COP,

Através do ofício CSS/CECOM nº 04/2022, o CECOM solicita em caráter excepcional que seja disponibilizado o valor de R\$ 135.640,50, para realização de pagamento de horas extras em função da pandemia do COVID-19 e vacinação, durante o período de janeiro a março do presente exercício.

Tendo em vista que o CECOM não possui quota de horas extras aprovada na Proposta de Distribuição Orçamentária da UNICAMP para o exercício de 2022, esta Assessoria entende, s.m.j., que a presente solicitação trata-se de demanda de caráter Institucional, sendo assim, submetemos a presente solicitação para apreciação dessa Comissão de Orçamento e Patrimônio.

AEPLAN, 21 de fevereiro de 2022.

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Assistente Técnico
Assessoria de Economia e Planejamento
Matr. 309130

THIAGO BALDINI DA SILVA
Coordenador da Assessoria de
Economia e Planejamento
Matrícula 299186

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 21/02/2022, às 10:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO**, em 21/02/2022, às 09:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
49777372 A740472C 811D5668 A66D507D

